



Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPITO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAUBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTÍGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FELIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
DIRETOR DO 1º CAO

DIRETOR DO 2º CAO

DIRETORA-GERAL

EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE
INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL

OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, em exercício nesta data, Dr. Luciano Chagas da Silva, despachou os seguintes processos:

Proc: 1.007/03.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades em planejamento e execução de concurso público. Ausência de indícios da prática de atos ilícitos. Questão solucionada administrativamente por Promotoria de Justiça. Promoção de arquivamento. Inexistência de imputação a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Carência de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Pelo envio dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público". Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 1.674/03

Interessado: Ministério da Educação – FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Doutra Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades na aplicação de verbas do FNDE. Prefeitura Municipal. Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.

Apuração conduzida por órgão ministerial delegado. Manifestação conclusiva pela não comprovação das irregularidades sugeridas. Reclamações que não satisfazem os requisitos do art. 14 da Lei nº 8.429/92. Inépcia. Pelo arquivamento". Arquite-se.

Proc: 110/05

Interessado: Arthur Rocha Cavalcanti Jucá, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Defiro. À DA para as providências cabíveis. Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 21 de janeiro de 2005.

EVELINE RODRIGUES DE SOUZA
DIRETORA-GERAL

PORTARIA nº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. **COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA**, Procurador-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, para participar da cerimônia de lançamento da Rede de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Substituto

PORTARIA nº 044, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. **ALEXANDRA BEURLEN**, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23 a 26 de janeiro do corrente ano, para participar do I Encontro Nacional Ministério Público e Direitos Humanos, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIANO CHAGAS DASILVA
Procurador-Geral de Justiça
Substituto

Ministério Público Estadual
Corregedoria-Geral

Portaria Disciplinar nº 01/2005

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**, com fulcro no disposto no artigo 95, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e:

CONSIDERANDO o teor do Processo PGJ nº 1485/2004, decorrente do Ofício GCG – nº 378/2004 que noticia suposta omissão de dever funcional (Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 15/96) de membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1 – Instaurar sindicância para apurar o fato supostamente caracterizador de infração funcional atribuído ao membro do Ministério Público, narrado nos autos do Procedimento Administrativo PGJ nº 1485/2004;

2 – Determinar, após publicação, o seu registro em livro próprio;

3 – Notificar ao membro do Ministério Público sindicado.

4 – Designar como membros da presente Sindicância os Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias e José Artur Melo, Assessores desta Corregedoria-Geral.

Cumpra-se.

Em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2005

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral do Ministério Público

Ministério Público Estadual
Corregedoria-Geral

Portaria Disciplinar nº 02/2005

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**, com fulcro no disposto no artigo 95, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e:

CONSIDERANDO o teor do Processo PGJ nº 1529/2004 que noticia suposta inobservância a dever, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Artigo 72), por membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1 – Instaurar sindicância para apurar o fato supostamente caracterizador de infração funcional atribuído ao membro do Ministério Público, narrado nos autos do Procedimento Administrativo PGJ nº 1529/2004;

2 – Determinar, após publicação, o seu registro em livro próprio;

3 – Notificar ao membro do Ministério Público sindicado.

4 – Designar como membros da presente Sindicância os Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias e José Artur Melo, Assessores desta Corregedoria-Geral.

Cumpra-se.

Em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2005

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ministério Público Estadual
Corregedoria-Geral

Portaria Disciplinar nº 03/2005

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**, com fulcro no disposto no artigo 95, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e:

CONSIDERANDO o teor do Processo PGJ nº 1684/2004 que noticia suposta omissão de dever (Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 15/96) por membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1 – Instaurar sindicância para apurar o fato supostamente caracterizador de infração funcional atribuído ao membro do Ministério Público, narrado nos autos do Procedimento Administrativo PGJ nº 1684/2004;

2 – Determinar, após publicação, o seu registro em livro próprio;

3 – Notificar ao membro do Ministério Público sindicado.

4 – Designar como membros da presente Sindicância os Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias e José Artur Melo, Assessores desta Corregedoria-Geral.

Cumpra-se.

Em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2005

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROTOCOLO GERAL

PORTARIA nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. **MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA**, Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, para funcionar no procedimento administrativo em tramitação no 2º Distrito Policial da Capital, tendo como vítima Felipe Monteiro Vasconcelos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Substituto

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 110/2005

Interessado:

ARTHUR ROCHA C. JUCA

Assunto:

REQ-AUTORIZACAO

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 111/2005

Interessado:

MARTHA BUENO.PROMOTORA DE JUSTIÇA

Assunto:

REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES)

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 112/2005

Interessado:

ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO CANAA

Assunto:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

FISCALIZACAO NO POSTO DE SAUDE

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 113/2005

Interessado:

FUNCIONARIOS DO PROTOCOLO GERAL

Assunto:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

NOVO AR CONDICIONADO

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 114/2005

Interessado:

OUIDORIA GERAL DO ESTADO

Assunto:

ENCAMINHANDO DENUNCIA

OF: 0023-03/OGE/2005

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 115/2005

Interessado:

OUIDORIA GERAL DO ESTADO

Assunto:

ENCAMINHANDO DENUNCIA

OF: 1335-03

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 21 de janeiro de 2005

(a) **CARLOS ENOCH LINS DE BARROS**

ASSESSOR TECNICO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço

Processo nº : 16/2005

Contratada: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A - CNPJ: 11.376.753/0001-12

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Objeto: Alocação e Manutenção de Sistema de Folhas de Pagamento dos Servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO/AL. **Valor do Serviço Mensal:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: de 03.01.05 a 30.06.05.

Dotação orçamentária: atividade PTRES 030005 e natureza de despesa 339039 do orçamento vigente.